SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7KL7W-SHCFP-RPLZR-PPQ68.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº** 8194 e **Código Nacional de Matrícula:** 149526.2.0008194-13 **, o seguinte IMÓVEL**: **LOTE –04- Um terreno situado na Travessa Azaleia, nº 49, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão - PI; com área: 190,00m² e perímetro de 59,00 metros lineares; com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: mede 9,50m limitando-se com a série nascente da Travessa Azáleia. FUNDO: mede 9,50m limitando-se com á área remanescente Nº 08 de Ivonilde Costa de Sousa Tourinho. LADO DIREITO: mede 20,00m limitando-se com o lote nº 43; área a desmembrar da Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda. LADO ESQUERDO: mede 20,00m limitando-se com o lote de Nº 55; área a desmembrar da Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda; desmembrada de uma área maior porção, no Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão – PI, com área de 2.110,85m² e perímetro de 251,40 metros lineares**. Conforme planta (levantamento planisférico) e memorial descritivo, assinados pelo representante da proprietária e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor: Marcos Vinicius Santos do Nascimento, CREA/RN: 1914128079 e respectiva ART/CREA nº 1920210006282, Certidão de Número expedida em 11 de fevereiro de 2021, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI; Certidão Negativa de débitos municipal nº 0086/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 11 de fevereiro de 2021, projeto aprovado por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL, todos ficam arquivados nesta serventia. **PROPRIETÁRIO(S): CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, com sede na Av. João Antônio Leitão, nº 4199, sala 01, Bairro Piçarreira, Teresina - PI, neste ato representada pelo sócio administrador, **ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 3.217.849-SSP-PI, CPF nº 046.186.063-55, residente e domiciliado Av. João Antônio Leitão, nº 4199, Bairro Piçarreira, Teresina - PI, conforme consta no ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, datada de 28/12/2016, devidamente registrada na JUCEPI, em 24/02/2017, sob nº 20160275890. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula sob nº R-1-8151,** à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, desta Serventia, datada de 09.10.2020. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento datado de 22 de março de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de CONSTRUTORA ASA E

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, **empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93**, acima qualificados. **TITULO AQUISITIVO**: O referido imóvel é objeto do desmembramento de uma área de terreno urbano, adquirida em maior porção, da seguinte forma: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato, em 11/12/2019, no Livro nº 52, fls. 109 a 110. Devidamente registrada no R-1-8063, à ficha 01, do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório, em 12 de dezembro de 2019.Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R$ 32,23 - FERMOJUPI: R$ 6,45 - FMMP/PI: R$ 0,81 - Selo: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 39,75 (PG: 2021.02.402/6). SELO NORMAL: ABZ98431-9MAP. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 06 de abril de 2021. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-1-8194- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato n° 8.4444.2616962-0, datado de 01 de dezembro de 2021, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, **de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matricula foi adquirido: COMPRADOR(ES): CASSIANO RIBEIRO DA SILVA,** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/08/1980, almoxarife, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2.022.417, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 879.510.293-00, solteiro e mantém união estável na qual configure união familiar, com **CINTIA VIVIANE GONÇALVES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/04/1994, do lar, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3.722.735, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 066.948.153-01, solteiro, residentes e domiciliados(a) na Rua do Criador, nº 7268, Bairro Vila Irmã Dulce em Teresina-PI. **VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, com sede na Av. João Antônio Leitão, nº 4199, sala 01, Bairro Piçarreira, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na (Junta Comercial do Estado do Piauí-PI), registrada sob NIRE 22600018421, representada na conformidade da clausula 8º da alteração contratual, nº 03, data de 28/12/2016, registrada na JUCEPI em 24/02/2017 sob nº 20160275890, neste ato representada pelo sócio administrador, **ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 3.217.849-Secretaria de Segurança Pública/PI, CPF nº 046.186.063-55, residente e domiciliado Av. João Antônio Leitão, nº 4199, Bairro Piçarreira, Teresina - PI. **Valor de Compra e Venda: R$ 107.675,02 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos). DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R$ 107.675,02 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES)**: A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7KL7W-SHCFP-RPLZR-PPQ68.

corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 84fe. 9704. f31b. c625.6357.53fa. 5410.8dc3. b678.5ª3b-Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários EIRELI (Construtora Asa); consultas estas feitas em 08/10/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0655/2021, emitida, em 08/12/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização- PMDL Lobão-PI, pagamento de ITBI no valor R$ 1.076,75 (um mil e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), pagamento debitado em 15/12/2021, ID da Transação: 61ba44c9.3968-41da-8881-f79566b942b0; Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas nº 57156914/2021, emitida em 16/12/2021, validade: 13/06/2022; A vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos do Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R$ 230,44 - FMMP/PI: R$ 28,81 - Selo: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 1.411,69 (PG: 2021.12.178/3). SELO NORMAL: ACV47807-1Y51. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 16 de dezembro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-8194– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -** Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Tatyana Brito Eloi Torres,** nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, economiária, portador(a) de carteira de identidade n° 2239256 SSP/PI em 10/02/2012 e do CPF n° 006.810.843-59, conforme procuração lavrada ás folhas 168/169 do livro 3432-P, de 23/06/2020, no 02º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 081/081v do livro 874, em 03/11/2020, no Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Teresina –PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 855, Joque Clube, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1-** Origem dos Recursos: FGTS**.** Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B-2 -** Sistema de Amortização: Price. **B2.1-** Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR**. B3-** Enquadramento: SFH. **B4-** Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R$ 107.675,02, (cento e sete mil, seiscentos e

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7KL7W-SHCFP-RPLZR-PPQ68.

setenta e cinco reais e dois centavos), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R$ 80.419,07. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R$ 10.380,95. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R$ 16.875,00. Do valor total descrito acima, R$ 27.675,02 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Valor de Construção: R$ 80.000,00(oitenta mil reais). **B-5 -**Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6-** Valor total da dívida (Financiamento): R$ 80.419,07. **B-7-** Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 107.533,38 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). **B-8-**Prazo Total (meses). 363. **B8.1-** Amortização(meses) 360**. B8.2**- Construção (meses): 3. **B9-** Taxa de Juros % a.a. **B-9.1 -** Sem desconto. Nominal 7.6600. Efetiva 7.9347. **B-9.2 -** Com Desconto. Nominal 4.7500. Efetiva 4.8548. **B-9.3 –** Com Redutor de 0,5% Nominal 4.2500. Efetiva 4.3338. **B-9.4 -** Taxa Contratada: Nominal: 4.2500% a.a. Efetiva: 4.3337% a.a. **B-10-**Encargo Mensal Inicial: **B10.1-** Taxa Contratada: Prestação (a+j): R$ 395,61. Prêmios de Seguros: R$ 27,59. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R$ 0,00. TOTAL: R$ 423,20. **B11-**Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/01/2022. **B12-**Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. **B13-** Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14-**Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012**): B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal: TA: R$ 4.699,75. **B14.2-** Diferencial na taxa de juros: R$ 16.337,73. **C -**Composição de Renda nome(s) devedor(es**): CINTIA VIVIANE GONÇALVES DA SILVA**, R$ 0,00. **C -**Composição de Renda para fins de Indenização Securitária 0,00. **CASSIANO RIBEIRO DA SILVA**, R$ 1.748,15, % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R$ 1.140,64 - FERMOJUPI: R$ 228,13 - FMMP/PI: R$ 28,52 - Selo: R$ 0,26 Arquivamento de documentos: R$ 5,03 - FERMOJUPI: R$ 1,01 - FMMP/PI: R$ 0,13 - Selo: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 1.403,98 (PG: 2021.12.178/4). SELO NORMAL: ACV47808-HXSE SELO NORMAL: ACV47809-R2GT. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 16 de dezembro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-3-8194-EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 21 de fevereiro de 2022, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de **CASSIANO RIBEIRO DA SILVA,** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/08/1980, almoxarife, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2.022.417, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 879.510.293-00, solteiro e mantém união estável na qual configure união familiar, com **CINTIA VIVIANE GONÇALVES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/04/1994, do lar, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3.722.735, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 066.948.153-01, solteiro, residentes e domiciliados(a) na Rua do Criador,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7KL7W-SHCFP-RPLZR-PPQ68.

nº 7268, Bairro Vila Irmã Dulce em Teresina-PI, procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de** Uma casa residencial unifamiliar**, situada na Travessa Azaleia, nº 49, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão – PI, com área de construção de 62,00m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos), sendo: uma (01) varanda, uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) WC, um (01) hall, e uma (01) área de serviço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra, com área de 190,00 m² e perímetro de 59,00 metros lineares.** Foram apresentados: HABITE-SE sob n° 088/2021, datada de 29/12/2021, tendo gasto o valor global de R$ 39.830,00 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta reais), na construção, Alvará de Construção nº 0106/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em 15/12/2021, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, nº 0716/2021, expedida em 29/12/2021, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsável técnico engenheiro civil: Marcos Vinicius do Nascimento, Reg. Nac. 1914128079, conforme ART de Obra ou Serviço nº 1920210077797, os quais ficam arquivados nesta serventia. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 A 60.000,00: R$ 199,44 - FERMOJUPI: R$ 39,89 - FMMP/PI: R$ 4,99 - Selo: R$ 0,26 Arquivamento de documentos: R$ 10,88 - FERMOJUPI: R$ 2,18 - FMMP/PI: R$ 0,27 - Selo: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 258,17 (PG: 2022.03.212/2). SELO NORMAL: ACV50855-M47G SELO NORMAL: ACV50856-H96A. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão- PI, 14 de março de 2022. Eu, (sinal público), Ass: Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4 – 8194 – em 09/09/2026 – Protocolo: 19158 de 15/08/2026. – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP - Para constar que o número da inscrição municipal atribuído pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é 001.03.388.0011.01, o cadastro junto a prefeitura municipal do imóvel nº 000912076. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o Código de Endereçamento Postal (CEP) n° 64390-000, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal n° F2D60A47B7D76421, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 20/07/2026 e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.°, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal n° F2D60A47B7D76421, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 20/07/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 137,43; FERMOJUPI: R$ 27,48; Selos: R$ 0,52; FEAD: R$ 1,37; FMADPEP: R$ 1,37; MP: R$ 11,00; Total: R$ 179,17 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ93543 - SB2R, AJZ93544 - 3OWV**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, 09/09/2026 . Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7KL7W-SHCFP-RPLZR-PPQ68.

AV – 5 – 8194 – em 09/09/2026 – Protocolo: 19158 de 15/08/2026. – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 28/07/2026 com Código de validação: : KFPTH-HY2U5-6C3LM-F4TM9 e link direto de validação deste documento: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KFPTH-HY2U5-6C3LM-F4TM9, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei n° 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o n° 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo n° 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n° 00.360.305/0001-04, email: cesavfl@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n° 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.° 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz 1. Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata n° 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o n° 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo n° 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria n° 1771/2022 PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o n° 01006708, no 1° Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.° 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações n° 3621-P, às fls. 100, pelo 2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG n° 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n° 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4°

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7KL7W-SHCFP-RPLZR-PPQ68.

Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, conforme Guia de ITBI n° 2390, emitido em 20/07/2026, às 10:41:53, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 2.298,38 (dois mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 23/07/2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 114.919,04 (cento e quatorze mil e novecentos e dezenove reais e quatro centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei n° 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: CASSIANO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 879.510.293-00 e CINTIA VIVIANE GONCALVES DA SILVA, CPF: 066.948.153-01, de que trata a matrícula 8194, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI n° 2390, emitido em 20/07/2026, às 10:41:53, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 20/07/2026, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 416,44; FERMOJUPI: R$ 83,28; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 4,16; FMADPEP: R$ 4,16; MP: R$ 33,32; Total: R$ 541,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ93550 - 6T2W**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 09/09/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R$ 27,67; FERMOJUPI: R$ 5,53; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,28; FMADPEP: R$ 0,28; MP: R$ 2,21; Total: R$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ93552 - Z4BP**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 09 de Setembro de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7KL7W-SHCFP-RPLZR-PPQ68.

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AJZ93552 - Z4BP

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7KL7W-SHCFP-RPLZR-PPQ68.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7KL7W-SHCFP-RPLZR-PPQ68

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/7KL7W-SHCFP-RPLZR-PPQ68

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7KL7W-SHCFP-RPLZR-PPQ68.